

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/93

JOSÉ CARLOS CAMARA, Presidente da municipal que lhe são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal 🚥 Salto. em Sessão Ordinária, realizada em 12 de abril de aprovou e ele promulga o seguinte:

ARTIGO 19 - Fica criada a Especial de Inquérito para apurar possíveis pregularidades no Transporte de Estudantes em ônibus e mas kombis, referente ao ano de 1.992, em comparação ao amo de 1.993.

ARTIGO 29 - Farão parte da meterida Comissão Especial de Inquérito 5 (cinco) Preadores, nomeados pelo Senhor Presidente da Casa, os www.s terão o prazo máximo de 90 dias para apresentar suas conclusões.

ARTIGO 39 - Este Decreto la lativo entrará em vigor na data de sua publicação. resogadas as disposições em contrário.

> Sala das Sessões, em 12 de abril de 1.993

arlos Camara residente

Registrado e afixado Escretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 👅 de abril de 1.993, e publicado na imprensa local.

Dir#tor Légíslativo

de Administração